

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 871/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela PORTARIA Nº 18.582/2019 de 17/01/2019, constantes nos autos do Processo nº 0000914-63.2019.6.14.8000; CONSIDERANDO que o inciso I do artigo 183, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que prevê a Repreensão como pena disciplinar; CONSIDERANDO finalmente, o disposto nos artigos 177 e 179, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - REPREENDER o servidor CARLOS ROBERTO BARROS, Id Funcional nº 5258/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cedido para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por infringir os incisos IV e VI do art. 177 e 178, da Lei nº 5.810/1994.

II - Determinar que conste no assentamento funcional do servidor a penalidade aplicada.

Dê-se ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 620261

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 040/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 86 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os termos do Processo nº 2020/949390, de 12/11/2020 e ainda o Laudo Médico nº. 67736, de 15/01/2021.

R E S O L V E:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor HELI DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 5517/1, ocupante do Cargo de Datilógrafo, lotado na Diretoria de Descentralização Administrativa e Relações Comunitárias, no período de 14/02/2020 a 28/02/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 14/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 620255

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 049/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/62427, de 18/01/2021 - DIFIS/SEDOP.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, matrícula nº 6661/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão em Infraestrutura - Engenheiro Civil, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	ÓRGÃO	OBJETO
001/2021	ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA	Demolição do prédio do IASEP, para construção do Novo Hospital da Mulher, no Município de Belém/PA.

II - DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 57176077/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 620249

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 048/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.466, DE 20/01/2021.

Onde se lê:

OBJETIVO: Visita à Obra de Sistema de Abastecimento de Água de Quatipuru/PA e Visita à Obra da Praça na Vila Ananim, em Peixe-Boi/PA.

DESTINO: Quatipuru e Peixe Boi/PA.

Leia-se:

OBJETIVO: Visita à Obra de Sistema de Abastecimento de Água de Quatipuru/PA e Visita à Obra de Sistema de Abastecimento de Água da Orla do Atalaia em Salinópolis/PA.

DESTINO: Quatipuru e Salinópolis/PA.

Protocolo: 620442

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC No 02/2019 – CPI Nº 01/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Xingu I – CNPJ 34.316.424/0001-81

Objeto: Execução de Serviços de Terraplanagem, pavimentação e Drenagem Pluvial, nos Municípios de Porto de Moz, Pacajá e Anapú, neste Estado. Justificativa: prorrogação de prazo, cf. art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 Vigência: 21/01/2021 a 21/11/2021

Data da Assinatura: 19/01/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 620115

5º TAC No 05/2019 – CPI Nº 03/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Xingu II – CNPJ 34.316.461/0001-90

Objeto: Execução de Serviços de Terraplanagem, pavimentação e Drenagem Pluvial, nos Municípios de Medicilândia, Senador José Porfírio e Brasil Novo, neste Estado.

Justificativa: prorrogação de prazo, cf. art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 Vigência: 21/01/2021 a 21/11/2021

Data da Assinatura: 19/01/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 620116

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS TP 12/2020-SEDOP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Praça no Município de Uruará/PA.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1 - CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 26.263.297/0001-71 – R\$ 930.657,42.

2 - STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.342.268/0001-50 – R\$ 990.932,18.

EMPRESA DESCLASSIFICADA:

1 - CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA CNPJ: 04.529.815/0001-13 – R\$ 965.297,53.

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, A EMPRESA CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 26.263.297/0001-71 com o valor de R\$ R\$ 930.657,42 (novecentos e trinta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Belém-PA, 21 de janeiro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 620240

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2020/204794
2. Licitação nº: 17/2020
3. Modalidade: TOMADA DE PREÇO
4. Data da Adjudicação: 20/01/2021
5. Data da Homologação: 20/01/2021